DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 176/2026.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento técnico, administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Quilombo/SC, visando garantir maior eficiência na execução das políticas públicas de saúde, qualificação dos serviços ofertados à população e adequado cumprimento das exigências estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde possui demanda contínua relacionada à organização dos processos de trabalho das equipes de Atenção Primária à Saúde, monitoramento e avaliação dos indicadores pactuados, alimentação e atualização dos sistemas oficiais do SUS, bem como manutenção regular dos instrumentos obrigatórios de gestão da saúde pública.

A contratação de empresa especializada em consultoria e assistência técnica em gestão da Saúde Pública busca oferecer suporte técnico especializado para organização das equipes de Atenção Primária em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, orientação quanto ao correto registro dos procedimentos realizados e mensurados pelo Ministério da Saúde, acompanhamento dos indicadores de desempenho e fortalecimento das ações de planejamento estratégico da saúde municipal.

Além disso, verifica-se a necessidade de apoio técnico para manutenção e atualização dos instrumentos de gestão do SUS, incluindo Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde – PAS, Relatório Anual de Gestão – RAG, Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA, DIGISUS, INVESTSUS e SISREG, assegurando regularidade das informações prestadas aos órgãos de controle e ao Ministério da Saúde.

A contratação também visa auxiliar no recadastramento e atualização cadastral dos usuários no sistema E-SUS APS, orientação sobre protocolos técnicos de Enfermagem, Assistência Farmacêutica e demais fluxos assistenciais, bem como apoio técnico no cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde e na elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029, em conjunto com a equipe técnica e Conselho Municipal de Saúde.

Adicionalmente, a consultoria prestará suporte técnico relacionado aos cadastros de emendas parlamentares e na busca de maior resolutividade das demandas da rede municipal de saúde, contribuindo diretamente para melhoria da gestão, qualificação da assistência prestada à população e otimização da utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir suporte técnico especializado à Secretaria Municipal de Saúde, promovendo melhoria contínua dos processos administrativos e assistenciais, fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde aos usuários do SUS no Município de Quilombo/SC.

Solicito, em tempo que a aquisição seja através da modalidade de Licitação:
() Concorrência; () Pregão; () Pregão Registro de Preço; () Dispensa; (X) Inexigibilidade () Credenciamento

A contratação por inexigibilidade de licitação justifica-se por tratar-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assistência técnica em gestão na Saúde Pública, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quilombo/SC.

O valor estimado da contratação enquadra-se nos limites estabelecidos pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tornando a dispensa de licitação legalmente cabível. A adoção desse procedimento assegura maior celeridade no atendimento da demanda, evitando custos administrativos desproporcionais à contratação e possibilitando o suporte técnico necessário à organização, planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal.

A contratação visa auxiliar a Secretaria Municipal de Saúde na organização dos processos de trabalho das equipes de Atenção Primária à Saúde, em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, bem como no planejamento estratégico, acompanhamento dos indicadores pactuados, correto registro dos procedimentos no sistema e-SUS, recadastramento de usuários, orientação quanto aos protocolos de enfermagem, assistência farmacêutica e demais protocolos aplicáveis.
Além disso, a consultoria contribuirá para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde, elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029 em conjunto com a equipe técnica e o Conselho Municipal de Saúde, atualização dos instrumentos de gestão, como PAS, RAG, RDQA, DIGISUS e INVESTSUS, acompanhamento de emendas parlamentares, SISREG e orientação na busca de maior resolutividade das demandas da Secretaria.
Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e conveniente, pois permitirá o fortalecimento da gestão municipal de saúde, a melhoria dos processos administrativos e assistenciais, o adequado cumprimento das exigências legais e normativas do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como maior eficiência, planejamento e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde à população.

Dos materiais e serviços:

Itens	Descrição completa do objeto	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa para consultoria e assistência técnica especializada em gestão na Saúde Pública, englobando-se, organização do processo de trabalho das equipes de atenção primária a saúde de acordo com Política Nacional de Atenção Básica, planejamento estratégico. Monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde pactuados, registro correto dos procedimentos realizados e mensurados pelo Ministério da Saúde para os indicadores pactuados para o pagamento. Recadastramento usuário no E-SUS. Orientação sobre protocolos de Enfermagem e Assistência Farmacêutica entre outros protocolos. Orientar no cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde. Elaborar o Plano Municipal de Saúde 2026/2029, junto com a equipe e Conselho Municipal da Saúde. Manter os instrumentos de gestão atualizados PAS-RAG, RDQA, DIGISUS, INVESTSUS. Cadastros de emendas parlamentares. SISREG. Orientar na busca de resolutividade das demandas. Carga Horária de 08 horas semanais, presencial sendo com agendamento prévio. Atendimento de forma remota sempre que necessário através de e-mail, WhatsApp. Telefone com reposta ao solicitado em menos de 4 horas.	12	Meses	2800,00	33.600,00
					R$ 33.600,00

Prazo de Entrega: Em até 05 dias após a autorização de fornecimento.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.
Nome Do Fiscal Do Contrato: Nelson Junior de Oliveira

Nome do Gestor do Contrato: Guilherme Mocelin

Assim, solicitamos a autorização do Secretário Municipal ou despacho do Prefeito Municipal, pela viabilidade da aquisição do material/bem/serviço especificado acima.

Quilombo, SC 06 de julho 2026

GUILHERME MOCELIN:08462343941 Assinado de forma digital por GUILHERME MOCELIN:08462343941 Dados: 2026.08.07 09:56:42 -03'00'

Guilherme Mocelin
Secretário de Saúde

Despacho da Autoridade Competente:

Considerando as informações acima e a documentação juntada ao presente:
() Autorizo o Prosseguimento do processo de Compras
() Não autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

GUILHERME MOCELIN:08462343941 Assinado de forma digital por GUILHERME MOCELIN:08462343941 Dados: 2026.08.07 09:56:49 -03'00'

Guilherme Mocelin
Secretário de Saúde

<u>Manifestação do Setor de Contabilidade:</u>

INFORMO QUE:
() existe dotação orçamentária
() não existe dotação orçamentária

Projeto Atividade_____
Subelemento de Despesa_____

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

(carimbo e assinatura)